COMISSÃO DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS E PATRIMÔNIO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 24/2023

EMENTA: "Declara como Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Santo Antônio do Sudoeste o Monumento de Santo Antônio de Pádua, e da outras providências."

AUTOR: CLAUDIO ALAIN GUTERRES DO CARMO

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 06 de setembro de 2023.

RELATOR:MICHELI ALVES DE LIMA

I - RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O referido projeto, visa a declaração de patrimônio público a estátua do padroeira Santo Antonio, que é reconhecida, como o maior monumento da América Latina.

III - VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, o Projeto em análise encontra-se em conformidade com a legalidade, sendo o voto desta relatoria **favorável** a regimental tramitação.

Santo Antônio do Sudoeste, 06 de setembro de 2023.

MICHELI ALVES DE LIMA
Vereadora

IV - CONCLUSÃO

Quanto ao Projeto de Lei Nº 24/2023, após a análise da matéria por esta Comissão, e considerando ainda o parecer exarado pela Comissão de Justiça e Redação ao projeto de lei em questão, os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos e Patrimônio decidiram por unanimidade de acordo com o artigo 45 do Regimento

Interno, pela adoção do referido projeto de Lei, solicitando da Mesa o encaminhamento ao Plenário para discussão e votação.

Sala das sessões, 06 de setembro de 2023.

VANDERLEI DARCI NOVAK
Presidente.

MICHELI ALVES DE LIMA
Relator.

CLAIRTON CAUDURO
Secretário.